

CONDIÇÕES GERAIS DE ALUGUER

GENERAL RENTAL CONDITIONS

My Van Travel, Unipessoal Lda · NIPC 518982033

O presente contrato de aluguer de veículo de passageiros sem condutor ("Contrato"), nos termos do Decreto-Lei n.º 181/2012, de 6 de agosto, na sua redação atual, é regulado pelas presentes Condições Gerais, pelas Condições Particulares e pelos respetivos anexos, que dele fazem parte integrante. / *This rental agreement for a passenger vehicle without a driver ("Agreement"), under Decree-Law 181/2012 of 6 August, as amended, is governed by these General Conditions, by the Particular Conditions and by their annexes, which form an integral part of it.*

CLÁUSULA 1.^a Objeto / Purpose

A MY VAN TRAVEL, UNIPESSOAL LDA ("LOCADOR") aluga ao cliente ("LOCATÁRIO") identificado nas Condições Particulares o veículo nelas descrito e no estado de conservação aí indicado, mediante o pagamento do preço total do aluguer calculado nos termos da Cláusula 3.^a e das Condições Particulares. / *MY VAN TRAVEL, UNIPESSOAL LDA ("LESSOR") rents to the client ("RENTER") identified in the Particular Conditions the vehicle described therein and in the condition indicated there, in return for payment of the total rental price calculated under Clause 3 and the Particular Conditions.*

CLÁUSULA 2.^a Duração do Aluguer / Rental Period

1. O aluguer tem início e termo na data, hora e local designados nas Condições Particulares para levantamento e devolução do veículo, respetivamente. / *The rental starts and ends on the date, time and place set out in the Particular Conditions for collection and return of the vehicle, respectively.*
2. Caso pretenda prorrogar o prazo do aluguer, o LOCATÁRIO obriga-se a contactar previamente o LOCADOR para celebração de novo contrato ou renovação do atual, sujeita a aprovação do LOCADOR. / *If the Renter wishes to extend the rental, they must contact the Lessor in advance to enter into a new contract or renew the current one, subject to the Lessor's approval.*
3. O levantamento do veículo é precedido da sua verificação conjunta pelo LOCATÁRIO e pelo LOCADOR, sendo elaborado um Relatório de Inspeção, que faz parte integrante do presente Contrato, onde se descreve o estado de conservação do veículo e se indicam os eventuais defeitos e/ou danos existentes, validado por ambos mediante assinatura. / *Collection of the vehicle is preceded by its joint inspection by the Renter and the Lessor, with an Inspection Report drawn up, forming an integral part of this Agreement, describing the vehicle's condition and any existing defects and/or damage, validated by both through signature.*

Quando o levantamento ocorra sem a presença física do LOCADOR, a verificação conjunta é realizada por via eletrónica: o LOCATÁRIO preenche e assina o Relatório de Inspeção e regista um vídeo do estado do veículo, remetendo ambos ao LOCADOR, que os valida e contra-assina, devolvendo cópia ao LOCATÁRIO em suporte duradouro. / *Where collection takes place without the Lessor physically present, the joint verification is carried out electronically: the Renter completes and signs the Inspection Report and records a video of the vehicle's condition, sending both to the Lessor, who validates and counter-signs them, returning a copy to the Renter on a durable medium.*

CLÁUSULA 3.^a Preço do Aluguer / Rental Price

1. O preço total do aluguer, resultante da tarifa diária aplicável e dos serviços complementares contratados, é pago pelo LOCATÁRIO antecipadamente, no momento da reserva, conforme discriminado nas Condições Particulares. O pagamento só se considera válido após confirmação e liquidação integral na conta do LOCADOR. / *The total rental price, resulting from the applicable daily rate and the complementary services contracted, is paid by the Renter in advance, at the time of booking, as itemised in the Particular Conditions. Payment is only considered valid once confirmed and fully settled in the Lessor's account.*
2. São liquidados no termo do Contrato os encargos cuja obrigação de pagamento apenas se constitua nesse momento, designadamente portagens, combustível em falta, danos imputáveis ao LOCATÁRIO e demais valores previstos no número seguinte e no Tarifário de Encargos anexo. / *Charges whose payment obligation arises only at that time are settled at the end of the Agreement, namely tolls, missing fuel, damage attributable to the Renter and other amounts provided for in the following paragraph and in the annexed Schedule of Charges.*
3. Ao concluir a reserva, o LOCATÁRIO autoriza o LOCADOR a conservar os dados do meio de pagamento fornecidos, através de prestador de serviços de pagamento certificado, para efeitos de cobrança do preço do aluguer, da caução e dos encargos previstos no presente Contrato e no Tarifário de Encargos anexo. O LOCADOR não tem acesso aos dados completos do cartão. / *On completing the booking, the Renter authorises the Lessor to store the payment details provided, through a certified payment service provider, for the purpose of charging the rental price, the deposit and the charges set out in this Agreement and the annexed Schedule of Charges. The Lessor does not have access to the full card details.*
4. Qualquer cobrança de montante não previamente determinado no Contrato depende do consentimento expresso do LOCATÁRIO quanto ao montante exato, nos termos do artigo 116.º do Decreto-Lei n.º 91/2018, de 12 de novembro. O LOCATÁRIO pode, a todo o tempo, revogar a autorização prevista no número anterior, sem prejuízo dos montantes já vencidos. / *Any charge of an amount not previously determined in the Agreement requires the Renter's express consent as to the exact amount, under Article 116 of Decree-Law 91/2018 of 12 November. The Renter may withdraw the authorisation in the preceding paragraph at any time, without prejudice to amounts already due.*
5. Acrescem, quando aplicáveis, os valores constantes das Condições Particulares e do Tarifário de Encargos anexo: / *The following amounts are added when applicable, as set out in the Particular Conditions and the annexed Schedule of Charges:*
 - a) O valor entregue a título de caução, para garantia do cumprimento das obrigações do Contrato; / *The security deposit, to guarantee performance of the Agreement's obligations;*
 - b) O valor pelo serviço de reabastecimento e o combustível em falta, calculado ao preço máximo por litro em vigor na data da devolução; / *The refuelling service fee and the missing fuel, charged at the maximum price per litre in force on the return date;*
 - c) O valor devido pela contratação de planos de proteção nos termos da Cláusula 8.ª; / *The amount due for the protection plans under Clause 8;*
 - d) O valor das coimas, taxas de estacionamento e demais sanções resultantes de infrações praticadas durante o período de aluguer, quando suportadas pelo LOCADOR, bem como as despesas administrativas pela identificação do LOCATÁRIO perante as autoridades; / *The amount of fines, parking charges and other penalties arising from offences committed during the rental period, where borne by the Lessor, as well as the administrative costs of identifying the Renter to the authorities;*

- e) O valor pelo equipamento adicional contratado; / *The amount for any additional equipment contracted;*
- f) O valor pela entrega ou recolha do veículo fora das instalações do LOCADOR, nos termos da Cláusula 12.^a. / *The amount for delivery or collection of the vehicle outside the Lessor's premises, under Clause 12.*

Todos os encargos possíveis encontram-se discriminados no Tarifário de Encargos anexo. Alguns encargos, designadamente os de assistência prestada por terceiros, podem não ser determináveis à data da celebração do Contrato, ficando o LOCATÁRIO desde já advertido de que podem ser-lhe exigidos no seu termo, mediante prova do custo efetivamente incorrido. / *All possible charges are itemised in the annexed Schedule of Charges. Some charges, in particular third-party assistance, may not be determinable when the Agreement is signed; the Renter is hereby notified that they may be claimed at its end, subject to proof of the cost actually incurred.*

CLÁUSULA 4.^a Devolução do Veículo / *Return of the Vehicle*

1. O LOCATÁRIO obriga-se a devolver o veículo no dia, local e hora indicados nas Condições Particulares, com os respetivos acessórios e documentos, e em estado de conservação equivalente ao da entrega. / *The Renter shall return the vehicle on the day, place and time set out in the Particular Conditions, with its accessories and documents, and in a condition equivalent to that at handover.*
2. O aluguer inclui uma taxa de limpeza obrigatória, prevista no Tarifário de Encargos, não sendo exigida ao LOCATÁRIO a limpeza integral do veículo. O LOCATÁRIO obriga-se, contudo, a devolvê-lo em estado decente, com o interior arrumado e os utensílios de cozinha lavados e guardados. A devolução em estado de limpeza inaceitável implica a aplicação da taxa de limpeza agravada prevista no Tarifário. / *The rental includes a mandatory cleaning fee, set out in the Schedule of Charges; the Renter is not required to fully clean the vehicle. The Renter shall, however, return it in a decent state, with the interior tidy and the kitchen items washed and stored. Return in an unacceptable state of cleanliness triggers the increased cleaning fee set out in the Schedule.*
3. A devolução em violação do número 1 da Cláusula 2.^a implica custos acrescidos, de acordo com o Tarifário de Encargos em vigor anexo ao presente Contrato. / *Return in breach of Clause 2(1) entails additional costs, in accordance with the Schedule of Charges in force annexed to this Agreement.*
4. Em caso de devolução antecipada do veículo, o LOCADOR não é obrigado a devolver o valor remanescente do aluguer. / *In the event of early return, the Lessor is not obliged to refund the remaining rental amount.*
5. O LOCADOR não é responsável pela perda ou danos em objetos deixados no veículo, durante ou após o período de aluguer. / *The Lessor is not liable for loss of or damage to items left in the vehicle, during or after the rental period.*
6. No momento da devolução, o LOCADOR e o LOCATÁRIO procedem conjuntamente à inspeção do veículo para verificar a existência de eventuais novos defeitos e/ou danos, que, existindo, são assinalados no Relatório de Inspeção. Quando a devolução ocorra sem a presença do LOCATÁRIO, aplica-se o disposto na Cláusula 16.^a. / *On return, the Lessor and the Renter jointly inspect the vehicle to check for any new defects and/or damage, which, if present, are noted in the Inspection Report. Where return takes place without the Renter present, Clause 16 applies.*

7. A recusa de assinatura pelo LOCATÁRIO não o isenta da responsabilidade pelos danos produzidos durante o período de aluguer. / *The Renter's refusal to sign does not release them from liability for damage caused during the rental period.*
8. No momento da devolução, o LOCADOR entrega ao LOCATÁRIO documento comprovativo de que o veículo foi entregue pelo LOCATÁRIO e aceite pelo LOCADOR, o qual pode ser enviado em suporte eletrónico, no prazo máximo de 24 horas, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 181/2012. / *On return, the Lessor gives the Renter a document confirming that the vehicle was returned by the Renter and accepted by the Lessor, which may be sent on a durable electronic medium within a maximum of 24 hours, under Article 12(4) of Decree-Law 181/2012.*

CLÁUSULA 5.ª Política de Combustível / *Fuel Policy*

O LOCATÁRIO obriga-se a devolver o veículo com o mesmo nível de combustível existente no momento do levantamento, indicado no Relatório de Inspeção (opção “Cheio-Cheio”). Em caso de incumprimento, o LOCADOR cobra a taxa de reabastecimento e o combustível em falta, nos termos da alínea b) do n.º 5 da Cláusula 3.ª. / *The Renter shall return the vehicle with the same fuel level as at collection, recorded in the Inspection Report (“Full-to-Full” option). Otherwise, the Lessor charges the refuelling fee and the missing fuel under Clause 3(5)(b).*

CLÁUSULA 6.ª Obrigações do LOCADOR / *Lessor's Obligations*

São obrigações do LOCADOR: / *The Lessor's obligations are:*

- a) Disponibilizar os termos e condições do aluguer ao LOCATÁRIO antes da assinatura do Contrato, designadamente as Condições Gerais e Particulares, e prestar os esclarecimentos necessários à sua total compreensão; / *To make the rental terms available to the Renter before signing, namely the General and Particular Conditions, and to provide the clarifications needed for their full understanding;*
- b) Informar previamente o LOCATÁRIO do acionamento da caução por danos no veículo, bem como da prova e do valor dos danos; / *To inform the Renter in advance of drawing on the deposit for vehicle damage, and of the proof and value of the damage;*
- c) Assegurar de forma gratuita um serviço de assistência ao LOCATÁRIO, disponível 24 horas por dia, para comunicação de situações anómalas durante a execução do Contrato; / *To provide free of charge a 24-hour assistance service to the Renter for reporting anomalies during the Agreement;*
- d) Assegurar a prestação de serviço equivalente ou a disponibilização de veículo de gama superior em caso de indisponibilidade do veículo reservado ou de avaria, sem qualquer custo adicional para o LOCATÁRIO, nos prazos e termos previstos na Cláusula 18.ª. / *To provide an equivalent service or a higher-category vehicle if the reserved vehicle is unavailable or breaks down, at no additional cost to the Renter, within the periods and on the terms set out in Clause 18.*

CLÁUSULA 7.ª Obrigações do LOCATÁRIO / *Renter's Obligations*

1. São obrigações do LOCATÁRIO: / *The Renter's obligations are:*

- a) Pagar, quando solicitadas pelo LOCADOR, todas as importâncias decorrentes do Contrato; / *To pay, when requested by the Lessor, all amounts arising from the Agreement;*
- b) Assegurar-se de que o veículo fica devidamente fechado, com as janelas encerradas e o travão de mão acionado, e estacionado em segurança quando não estiver a ser utilizado; / *To ensure*

the vehicle is properly locked, with the windows closed and the handbrake engaged, and safely parked when not in use;

- c)** Garantir que o veículo é abastecido com o combustível adequado; / *To ensure the vehicle is filled with the correct fuel;*
- d)** Não fumar no interior do veículo; / *Not to smoke inside the vehicle;*
- e)** Contactar o LOCADOR em caso de avaria e obter o seu acordo prévio para quaisquer reparações; / *To contact the Lessor in the event of breakdown and obtain prior agreement for any repairs;*
- f)** Utilizar o veículo apenas para fins pessoais e de lazer, em estradas devidamente pavimentadas e conservadas; / *To use the vehicle only for personal and leisure purposes, on properly paved and maintained roads;*
- g)** Imobilizar o veículo de imediato e contactar o LOCADOR caso surja qualquer luz de aviso vermelha no painel de instrumentos. A continuação da marcha após o surgimento de luz de aviso vermelha, sem contacto prévio com o LOCADOR, constitui incumprimento imputável ao LOCATÁRIO. / *To stop the vehicle immediately and contact the Lessor if any red warning light appears on the dashboard. Continuing to drive after a red warning light appears, without first contacting the Lessor, constitutes a breach attributable to the Renter.*

2. O LOCATÁRIO compromete-se a não utilizar nem permitir a utilização do veículo: / *The Renter undertakes not to use or allow the use of the vehicle:*

- a)** Para transporte de passageiros ou mercadorias em violação da lei; / *To carry passengers or goods in breach of the law;*
- b)** Para provas desportivas ou treinos, oficiais ou não; / *For sporting events or training, official or not;*
- c)** Por pessoa sob influência de álcool, drogas ou substâncias que reduzam a capacidade de reação; / *By anyone under the influence of alcohol, drugs or substances that reduce reaction capacity;*
- d)** Por condutores não identificados nas Condições Particulares; / *By drivers not identified in the Particular Conditions;*
- e)** Fora do território autorizado, sem autorização expressa do LOCADOR; / *Outside the authorised territory, without the Lessor's express authorisation;*
- f)** Para subarrendamento, empréstimo ou qualquer forma de cedência a terceiros, a título oneroso ou gratuito; / *For subletting, lending or any form of transfer to third parties, whether for payment or free of charge;*
- g)** Para rebocar ou puxar qualquer veículo, atrelado ou objeto, sem autorização prévia e expressa do LOCADOR; / *To tow or pull any vehicle, trailer or object, without the Lessor's prior and express authorisation;*
- h)** Com o dispositivo de geolocalização (GPS) adulterado, desativado, desligado, removido ou coberto por qualquer meio. / *With the geolocation device (GPS) tampered with, disabled, switched off, removed or covered by any means.*

CLÁUSULA 8.ª Seguro Obrigatório e Planos de Proteção / *Compulsory Insurance and Protection Plans*

- 1. O seguro obrigatório de responsabilidade civil, subscrito junto da companhia de seguros identificada nas Condições Particulares, assegura apenas o pagamento das indemnizações por danos corporais e materiais causados a terceiros.** / *The compulsory third-party liability insurance,*

taken out with the insurance company identified in the Particular Conditions, covers only compensation for personal injury and material damage caused to third parties.

2. O LOCATÁRIO é responsável pelo pagamento dos danos no veículo que lhe sejam imputáveis, até ao limite da franquia indicada nas Condições Particulares, sem prejuízo da integral responsabilidade por danos causados por dolo ou negligência grave. / *The Renter is liable for damage to the vehicle attributable to them, up to the deductible stated in the Particular Conditions, without prejudice to full liability for damage caused by wilful misconduct or gross negligence.*
3. O Contrato inclui a Proteção Base (CDW), que reduz a responsabilidade do LOCATÁRIO até ao limite da franquia, por danos resultantes de acidente de viação (choque, colisão e capotamento), com exceção dos danos nos vidros e pneus e dos originados por atos de vandalismo. / *The Agreement includes the Base Protection (CDW), reducing the Renter's liability up to the deductible, for damage from road accidents (impact, collision and rollover), excluding glass and tyre damage and damage from acts of vandalism.*
4. Para redução ou eliminação da franquia, o LOCATÁRIO pode contratar os seguintes planos opcionais, válidos durante o período do Contrato: / *To reduce or eliminate the deductible, the Renter may take out the following optional plans, valid for the Agreement period:*
 - a) COMFORT (Proteção Reforçada): reduz a franquia para o valor indicado nas Condições Particulares e cobre todos os vidros, com exceção dos danos causados por dolo, negligência grave e atos de vandalismo; / *COMFORT (Enhanced Protection): reduces the deductible to the amount in the Particular Conditions and covers all glass, except damage from wilful misconduct, gross negligence and vandalism;*
 - b) RELAX (Proteção Total): elimina a franquia e cobre todos os vidros e pneus, com exceção dos danos causados por dolo, negligência grave e atos de vandalismo. / *RELAX (Total Protection): eliminates the deductible and covers all glass and tyres, except damage from wilful misconduct, gross negligence and vandalism.*
5. As coberturas, exclusões e franquias de cada plano constam do anexo “Coberturas, Exclusões e Franquias”, que faz parte integrante do presente Contrato. A contratação de qualquer plano é opcional, não estando o aluguer condicionado à aquisição de plano além da Proteção Base. / *The coverages, exclusions and deductibles of each plan are set out in the annex “Coverages, Exclusions and Deductibles”, forming an integral part of this Agreement. Purchasing any plan is optional; the rental is not conditional on buying a plan beyond the Base Protection.*
6. O roubo ou furto do veículo não está coberto por nenhum plano. A responsabilidade do LOCATÁRIO pelo valor do veículo só existe quando o roubo lhe seja imputável, designadamente por incumprimento do dever previsto na alínea b) do n.º 1 da Cláusula 7.ª. / *Theft of the vehicle is not covered by any plan. The Renter is liable for the value of the vehicle only where the theft is attributable to them, in particular through breach of the duty in Clause 7(1)(b).*

CLÁUSULA 9.ª Quilometragem / Mileage

Todos os alugueres incluem quilometragem ilimitada, salvo indicação em contrário nas Condições Particulares. / *All rentals include unlimited mileage, unless otherwise stated in the Particular Conditions.*

CLÁUSULA 10.ª Território e Condução no Estrangeiro / Territory and Driving Abroad

1. O território autorizado consta das Condições Particulares e resulta das seguintes regras: / *The authorised territory is stated in the Particular Conditions and results from the following rules:*

- a) Vans vintage: circulação apenas em Portugal, com qualquer plano de proteção. Esta restrição decorre das características do veículo e não do plano contratado; / *Vintage vans: travel in Portugal only, with any protection plan. This restriction derives from the vehicle's characteristics, not from the plan;*
 - b) Vans modernas: circulação em Portugal e Espanha, com qualquer plano de proteção; / *Modern vans: travel in Portugal and Spain, with any protection plan;*
 - c) França: permitida apenas a vans modernas com o plano RELAX, com um mínimo de 7 noites de aluguer e mediante declaração prévia. / *France: allowed only for modern vans with the RELAX plan, with a minimum rental of 7 nights and subject to prior declaration.*
2. Qualquer viagem fora de Portugal deve ser declarada previamente ao LOCADOR para confirmação da cobertura de seguro. A circulação não declarada fora do território autorizado pode implicar a perda de cobertura e a responsabilidade integral do LOCATÁRIO pelos danos. / *Any trip outside Portugal must be declared to the Lessor in advance for insurance confirmation. Undeclared travel outside the authorised territory may result in loss of cover and the Renter's full liability for damage.*

CLÁUSULA 11.^a Condutores Autorizados / *Authorised Drivers*

1. Apenas os condutores identificados nas Condições Particulares e autorizados pelo LOCADOR podem conduzir o veículo. / *Only the drivers identified in the Particular Conditions and authorised by the Lessor may drive the vehicle.*
2. O número de condutores autorizados é determinado pelo plano de proteção contratado, sem custo adicional: ESSENTIAL — 1 condutor; COMFORT — 2 condutores; RELAX — até 4 condutores. Para autorizar um número de condutores superior ao do plano contratado, o LOCATÁRIO deve contratar um plano que o preveja, não existindo taxa por condutor adicional. / *The number of authorised drivers is determined by the protection plan purchased, at no additional cost: ESSENTIAL — 1 driver; COMFORT — 2 drivers; RELAX — up to 4 drivers. To authorise more drivers than the plan allows, the Renter must purchase a plan that provides for it; there is no per-driver fee.*
3. Todos os condutores devem ser titulares de carta de condução válida há pelo menos 2 anos, adequada à categoria do veículo, e ter idade mínima de 23 anos com pelo menos 2 anos de experiência em veículos de caixa manual. Uma carta de condução da União Europeia, categoria B, é suficiente para todos os veículos da frota. Exceções carecem de aprovação escrita prévia. / *All drivers must hold a driving licence valid for at least 2 years, suitable for the vehicle category, and be at least 23 years old with at least 2 years' experience with manual-transmission vehicles. A European Union category B driving licence is sufficient for all vehicles in the fleet. Exceptions require prior written approval.*
4. Se o veículo for conduzido por condutor não autorizado, o LOCATÁRIO é responsável por todos e quaisquer danos causados ao veículo por esse condutor. / *If the vehicle is driven by an unauthorised driver, the Renter is liable for any and all damage caused to the vehicle by that driver.*
5. Caso, no momento do levantamento, se verifique que a carta de condução não cumpre os requisitos previstos no n.º 3, ou que o LOCATÁRIO ou qualquer condutor identificado não sabe conduzir veículos de caixa manual, o LOCADOR não entrega o veículo e o aluguer é cancelado, aplicando-se o disposto na Cláusula 21.^a. / *If, at collection, the driving licence does not meet the requirements in paragraph 3, or the Renter or any identified driver cannot drive manual-transmission vehicles, the Lessor will not hand over the vehicle and the rental is cancelled, with Clause 21 applying.*

CLÁUSULA 12.^a Entrega e Recolha Fora das Instalações / *Delivery and Collection Outside the Premises*

1. Caso o levantamento ou a devolução do veículo ocorra fora das instalações do LOCADOR, designadamente em aeroporto, centro de cidade ou estação, ou noutra localidade (designadamente Faro ou Porto), é devido o valor indicado no Tarifário de Encargos e nas Condições Particulares, correspondente à zona em causa. / *Where collection or return takes place outside the Lessor's premises, in particular at an airport, city centre or station, or in another location (in particular Faro or Porto), the amount stated in the Schedule of Charges and the Particular Conditions is due, corresponding to the zone concerned.*
2. O LOCADOR não disponibiliza aluguer one-way. A devolução do veículo em local diferente daquele em que foi levantado é tratada como recolha fora das instalações, aplicando-se o valor da zona correspondente, e depende de acordo prévio do LOCADOR. / *The Lessor does not offer one-way rental. Returning the vehicle at a place other than where it was collected is treated as out-of-premises collection, with the corresponding zone fee applying, and requires the Lessor's prior agreement.*
3. A entrega e a devolução fora do horário normal não têm custo adicional, nos termos da Cláusula 13.^a. A saída do território nacional não tem custo adicional, mediante declaração prévia e nos termos da Cláusula 10.^a. / *Out-of-hours delivery and return carry no additional cost, under Clause 13. Travel outside the national territory carries no additional cost, subject to prior declaration and under Clause 10.*

CLÁUSULA 13.^a Devolução do Veículo Fora de Horas / *Out-of-Hours Return*

1. O check-in e o check-out são efetuados em regime autónomo (self-service), sendo fornecidas ao LOCATÁRIO instruções detalhadas antes da chegada. O LOCADOR encontra-se disponível a todo o tempo através do serviço de assistência. / *Check-in and check-out are self-service, with detailed instructions provided to the Renter before arrival. The Lessor is available at all times through the assistance service.*
2. Nesta modalidade, a responsabilidade do LOCATÁRIO pelo veículo mantém-se até à hora de abertura da estação ou até que o LOCADOR inspecione o veículo, consoante o que ocorra primeiro. / *In this arrangement, the Renter's responsibility for the vehicle continues until the station's opening time or until the Lessor inspects the vehicle, whichever occurs first.*
3. O LOCATÁRIO obriga-se a deixar o veículo estacionado em segurança no local indicado, a deixar a chave no local combinado e a informar o LOCADOR da localização exata do veículo. / *The Renter shall leave the vehicle safely parked in the indicated place, leave the key in the agreed location and inform the Lessor of the vehicle's exact location.*

CLÁUSULA 14.^a Acidentes e Alterações ao Estado do Veículo / *Accidents and Changes to the Vehicle's Condition*

1. Em caso de acidente e/ou alteração ao estado do veículo, o LOCATÁRIO obriga-se a: / *In the event of an accident and/or change to the vehicle's condition, the Renter shall:*
 - a) Participar ao LOCADOR e solicitar a presença das autoridades policiais em qualquer acidente, furto, roubo, incêndio ou sinistro, no prazo máximo de 48 horas, exceto em casos de força maior devidamente justificados; / *Report to the Lessor and request police attendance in any accident, theft, fire or incident, within a maximum of 48 hours, except in duly justified cases of force majeure;*

- b) Preencher a Declaração Amigável de Acidente Automóvel, cujo impresso é disponibilizado no veículo, independentemente da culpa, e obter os dados das pessoas e testemunhas envolvidas; / *Complete the European Accident Statement, a copy of which is provided in the vehicle, regardless of fault, and obtain the details of the persons and witnesses involved;*
 - c) Não abandonar o veículo sem tomar as medidas adequadas para o proteger, exceto em casos de força maior; / *Not abandon the vehicle without taking appropriate measures to protect it, except in cases of force majeure;*
 - d) Disponibilizar ao LOCADOR os elementos de que disponha, incluindo o auto elaborado pelas autoridades; / *Provide the Lessor with any information available, including the report drawn up by the authorities;*
 - e) Em caso de furto ou roubo, entregar ao LOCADOR todas as chaves do veículo e cooperar com a investigação da seguradora e das autoridades. / *In the event of theft, hand over all the vehicle's keys to the Lessor and cooperate with the insurer's and the authorities' investigation.*
2. Apenas o LOCATÁRIO e os condutores autorizados podem beneficiar das coberturas dos planos de proteção. / *Only the Renter and authorised drivers may benefit from the protection-plan coverages.*
3. As coberturas dos planos não produzem efeitos em caso de acidente devido a excesso de velocidade, condução sob influência de álcool ou estupefacientes, utilização indevida do veículo (estradas não pavimentadas, caminhos florestais, praias), provas desportivas ou transporte de mercadorias acima do limite técnico. / *The plan coverages do not take effect in the event of an accident due to speeding, driving under the influence of alcohol or drugs, improper use of the vehicle (unpaved roads, forest tracks, beaches), sporting events or carrying goods above the technical limit.*
4. Não estão igualmente abrangidos pelos planos os danos abaixo da linha das portas laterais ou acima da linha do para-brisas — incluindo o tejadilho e o tejadilho elevável —, nem os danos no interior do veículo e no equipamento de campismo, quando não exista colisão com terceiros. As demais exclusões constam do anexo “Coberturas, Exclusões e Franquias”. / *Also not covered by the plans is damage below the side door line or above the windscreen line — including the roof and the pop-up roof — nor damage to the vehicle's interior and camping equipment, where there is no collision with third parties. The remaining exclusions are set out in the annex “Coverages, Exclusions and Deductibles”.*
5. Quando os danos sejam imputáveis ao LOCATÁRIO e impeçam a utilização do veículo, é devida, além das despesas de reparação, uma indemnização correspondente ao tempo de paralisação, calculada nos termos do Tarifário de Encargos. Não é devida indemnização por paralisação quando os danos não impeçam a utilização do veículo. / *Where the damage is attributable to the Renter and prevents the vehicle from being used, compensation for downtime is due in addition to the repair costs, calculated under the Schedule of Charges. No downtime compensation is due where the damage does not prevent the vehicle from being used.*
6. As despesas de reparação e a indemnização por paralisação integram o limite da franquia do plano de proteção contratado. Exceptuam-se os casos em que os danos não estejam abrangidos pelo plano, designadamente por incumprimento do n.º 2 da Cláusula 7.^a ou da presente cláusula, por se verificar alguma das exclusões previstas no n.º 3 ou no anexo “Coberturas, Exclusões e Franquias”, ou por dolo ou negligência grave, casos em que o LOCATÁRIO responde pela totalidade, sem qualquer limite. / *The repair costs and the downtime compensation count towards the deductible of the protection plan purchased. This does not apply where the damage is not covered by the plan — in particular through breach of Clause 7(2) or of this clause, where one of*

the exclusions in paragraph 3 or in the annex “Coverages, Exclusions and Deductibles” applies, or in cases of wilful misconduct or gross negligence — in which case the Renter is liable in full, without any limit.

CLÁUSULA 15.^a Serviço de Portagens / Toll Service

1. O LOCATÁRIO adere automaticamente ao serviço de pagamento eletrónico de portagens, através de um identificador propriedade do LOCADOR, sendo o único responsável pelo pagamento integral do valor correspondente à utilização das infraestruturas rodoviárias durante a vigência do Contrato. / *The Renter automatically joins the electronic toll payment service, through a device owned by the Lessor, being solely responsible for full payment of the amount corresponding to the use of road infrastructure during the Agreement.*
2. O LOCADOR disponibiliza o dispositivo de portagens sem qualquer custo adicional (€0/dia), sendo apenas devido pelo LOCATÁRIO o valor das portagens que efetivamente utilizar. / *The Lessor provides the toll device at no additional cost (€0/day); the Renter owes only the value of the tolls actually used.*
3. Os débitos de portagens podem ocorrer em momento posterior à deteção da utilização, incluindo após o termo do Contrato, desde que a utilização se tenha verificado durante a sua vigência. / *Toll charges may occur after use is detected, including after the end of the Agreement, provided the use took place during its term.*
4. O LOCADOR envia ao LOCATÁRIO o extrato discriminado das portagens efetivamente utilizadas, previamente à sua cobrança ou dedução na caução. / *The Lessor sends the Renter an itemised statement of the tolls actually used, before charging them or deducting them from the deposit.*

CLÁUSULA 16.^a Ressarcimento de Danos / Compensation for Damage

1. No levantamento, o LOCADOR e o LOCATÁRIO realizam conjuntamente uma inspeção para apurar o estado do veículo, sendo os danos existentes assinalados no Relatório de Inspeção, nos termos da Cláusula 2.^a. / *At collection, the Lessor and the Renter jointly inspect the vehicle to establish its condition, with existing damage noted in the Inspection Report under Clause 2.*
2. O LOCATÁRIO aceita o veículo no estado em que se encontra após essa inspeção, com exclusão dos defeitos/danos que não fosse possível detetar no momento da inspeção. / *The Renter accepts the vehicle in the condition following that inspection, excluding defects/damage that could not be detected at the time of inspection.*
3. Os danos exteriores devem ser assinalados no Relatório de Inspeção no momento do levantamento. Quanto ao interior do veículo, o LOCATÁRIO pode comunicar ao LOCADOR, no prazo de 24 horas a contar do levantamento, quaisquer defeitos ou danos que não tenham sido assinalados, os quais são aditados ao Relatório de Inspeção sem qualquer encargo, mantendo-se em todo o caso o disposto no número anterior. / *Exterior damage must be noted in the Inspection Report at collection. As regards the vehicle's interior, the Renter may report to the Lessor, within 24 hours of collection, any defects or damage not noted, which are added to the Inspection Report at no charge, without prejudice to the preceding paragraph.*
4. Na devolução, o veículo é objeto de inspeção para averiguar da existência de danos não existentes no momento do levantamento. Caso o veículo não seja devolvido nas instalações do LOCADOR, designadamente por ter sido removido por reboque, os prazos de inspeção e de comunicação previstos nesta cláusula contam-se a partir da data da sua efetiva chegada às instalações do LOCADOR, facto que é comunicado ao LOCATÁRIO. / *On return, the vehicle is inspected to check for damage not present at collection. Where the vehicle is not returned to the Lessor's*

premises, in particular because it was towed, the inspection and notice periods in this clause run from the date of its actual arrival at the Lessor's premises, which is notified to the Renter.

5. Caso o LOCATÁRIO não esteja presente na verificação, o LOCADOR preenche um relatório com a existência ou não de danos, que é enviado ao LOCATÁRIO em prazo razoável, para seu conhecimento e nos termos do número seguinte. / *If the Renter is not present at the verification, the Lessor completes a report on the existence or absence of damage, sent to the Renter within a reasonable period, for their information and under the following paragraph.*
6. Caso o veículo não seja devolvido nas mesmas condições, e sendo os danos imputáveis ao LOCATÁRIO, este pode ter de suportar o seu valor até ao limite da franquia, nos seguintes termos: / *If the vehicle is not returned in the same condition, and the damage is attributable to the Renter, they may have to bear its value up to the deductible, as follows:*
 - a) O LOCADOR envia ao LOCATÁRIO, no prazo máximo de 15 dias a contar da devolução do veículo ou, nos casos previstos no n.º 4, da sua efetiva chegada às instalações do LOCADOR, comunicação escrita com a descrição dos danos e respetiva prova, apresentando um orçamento de reparação; / *The Lessor sends the Renter, within a maximum of 15 days from the return of the vehicle or, in the cases in paragraph 4, from its actual arrival at the Lessor's premises, written notice describing the damage with proof, presenting a repair estimate;*
 - b) O LOCATÁRIO pode contestar a sua responsabilidade ou os valores apresentados, juntando os meios de prova relevantes, no prazo de 15 dias; / *The Renter may contest their liability or the amounts presented, submitting relevant evidence, within 15 days;*
 - c) Durante esse prazo não é debitado qualquer valor. A caução prestada pode ser mantida em poder do LOCADOR, mas não pode ser acionada até ser proferida decisão. / *During that period no amount is charged. The deposit may be retained by the Lessor but cannot be drawn on until a decision is reached.*
7. Não se verificando danos, ou não sendo estes imputáveis ao LOCATÁRIO, a caução é devolvida no prazo máximo de 15 dias úteis a contar da devolução do veículo, deduzida, quando aplicável, do valor das portagens efetivamente utilizadas e dos demais encargos previstos no Tarifário de Encargos. / *Where there is no damage, or the damage is not attributable to the Renter, the deposit is returned within a maximum of 15 working days from the return of the vehicle, less, where applicable, the tolls actually used and any other charges set out in the Schedule of Charges.*

CLÁUSULA 17.^a Documentação em Vídeo / Video Documentation

1. No levantamento e na devolução, o LOCATÁRIO regista um vídeo do estado exterior e interior do veículo, incluindo o nível de combustível. Este vídeo complementa o Relatório de Inspeção e constitui um meio de prova ao dispor de ambas as partes. / *At collection and return, the Renter records a video of the vehicle's exterior and interior condition, including the fuel level. This video complements the Inspection Report and constitutes a means of evidence available to both parties.*
2. O vídeo protege o LOCATÁRIO ao documentar o estado do veículo no início e no fim do aluguer, e protege o LOCADOR na mesma medida. Em caso de divergência quanto a danos, o vídeo é considerado a par do Relatório de Inspeção e dos demais meios de prova, nos termos gerais. / *The video protects the Renter by documenting the vehicle's condition at the start and end of the rental, and protects the Lessor equally. In the event of a dispute over damage, the video is considered alongside the Inspection Report and other evidence, under general terms.*
3. Recomenda-se ao LOCATÁRIO que conserve os vídeos e as fotografias do levantamento e da devolução, bem como uma cópia do Relatório de Inspeção, até à devolução integral da caução. Estes elementos constituem o principal meio de prova ao seu dispor caso venha a ser suscitada

qualquer questão relativa ao estado do veículo. / *The Renter is advised to keep the videos and photographs from collection and return, together with a copy of the Inspection Report, until the deposit has been fully returned. These are the main means of evidence available to the Renter should any question arise about the vehicle's condition.*

O vídeo é um meio de prova e não substitui a verificação conjunta prevista nas Cláusulas 2.^a e 16.^a, nem transfere para o LOCATÁRIO qualquer responsabilidade que não lhe seja legalmente imputável. Compete ao LOCADOR demonstrar a existência dos danos e a sua imputabilidade ao LOCATÁRIO, nos termos da Cláusula 16.^a. / *The video is a means of evidence and does not replace the joint verification under Clauses 2 and 16, nor does it transfer to the Renter any liability not legally attributable to them. It is for the Lessor to demonstrate the existence of the damage and that it is attributable to the Renter, under Clause 16.*

CLÁUSULA 18.^a Avaria do Veículo / *Vehicle Breakdown*

1. Em caso de avaria mecânica ou elétrica não imputável ao LOCATÁRIO, este comunica-a de imediato ao LOCADOR, que coordena a assistência sem custos para o LOCATÁRIO. O LOCADOR dispõe de um prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da comunicação, para reparar o veículo ou disponibilizar veículo equivalente ou de gama superior, nos termos da alínea d) da Cláusula 6.^a. Dentro desse prazo, o LOCATÁRIO opta entre as modalidades previstas nos números 2 e 3, sem prejuízo do disposto no número 4. / *In the event of a mechanical or electrical breakdown not attributable to the Renter, the Renter shall report it to the Lessor immediately, and the Lessor coordinates assistance at no cost to the Renter. The Lessor has a period of 2 (two) working days, counted from that report, to repair the vehicle or provide an equivalent or higher-category vehicle under Clause 6(d). Within that period, the Renter chooses between the options in paragraphs 2 and 3, without prejudice to paragraph 4.*
2. Aguardar pela reparação ou pela disponibilização do veículo de substituição. Nesta modalidade, o LOCADOR suporta o alojamento que se mostre necessário, até ao limite da tarifa diária de aluguer do veículo por cada noite, e reembolsa ainda o LOCATÁRIO do valor proporcional aos dias de aluguer não usufruídos em consequência da avaria. / *Wait for the repair or for the replacement vehicle to be provided. In this option, the Lessor covers any necessary accommodation, up to the vehicle's daily rental rate per night, and additionally refunds the Renter the pro-rata value of the rental days not enjoyed as a result of the breakdown.*
3. Receber um veículo de substituição. O LOCADOR disponibiliza um veículo equivalente ou de gama superior, sem qualquer custo adicional, cabendo-lhe a escolha do veículo concreto de entre os disponíveis na sua frota. Caso não exista veículo equivalente ou superior disponível, o LOCADOR pode propor ao LOCATÁRIO um veículo de gama inferior, com devolução da diferença de preço; o LOCATÁRIO é livre de aceitar essa proposta ou de optar por qualquer das modalidades previstas nos números 2 e 4. A entrega do veículo de substituição observa os seguintes termos: / *Receive a replacement vehicle. The Lessor provides an equivalent or higher-category vehicle at no additional cost, choosing the specific vehicle from those available in its fleet. If no equivalent or higher-category vehicle is available, the Lessor may offer the Renter a lower-category vehicle with a refund of the price difference; the Renter is free to accept that offer or to choose either of the options in paragraphs 2 and 4. Delivery of the replacement vehicle is subject to the following:*
 - a) Se o veículo se encontrar a menos de 50 km do local de levantamento indicado nas Condições Particulares, o LOCADOR entrega o veículo de substituição no local onde o LOCATÁRIO se encontra, sem custos; / *If the vehicle is less than 50 km from the collection point stated in the*

Particular Conditions, the Lessor delivers the replacement vehicle where the Renter is, at no cost;

- b)** Se o veículo se encontrar a mais de 50 km, o LOCADOR disponibiliza o veículo de substituição no local de levantamento e suporta os custos da deslocação do LOCATÁRIO até esse local, em transporte público coletivo (autocarro ou comboio) e, nos percursos de curta distância ou de ligação, em táxi ou serviço de transporte individual equivalente. A modalidade concreta é acordada previamente com o LOCADOR, não sendo reembolsados custos de aluguer de viatura ou de outros meios não previamente acordados. / *If the vehicle is more than 50 km away, the Lessor makes the replacement vehicle available at the collection point and covers the Renter's travel costs to that point, by scheduled public transport (bus or train) and, for short or connecting legs, by taxi or an equivalent private-hire service. The specific arrangement is agreed with the Lessor in advance; costs of vehicle rental or other means not previously agreed are not reimbursed.*
- 4.** Cancelar o aluguer, com reembolso proporcional dos dias não utilizados. O LOCATÁRIO pode exercer esta faculdade: / *Cancel the rental, with a pro-rata refund for the unused days. The Renter may exercise this option:*
- a)** Decorrido o prazo previsto no n.º 1 sem que o veículo tenha sido reparado ou sem que tenha sido disponibilizado veículo de substituição; / *Once the period in paragraph 1 has elapsed without the vehicle having been repaired or a replacement vehicle having been provided;*
- b)** A partir do momento em que o LOCADOR o informe de que a reparação ou a substituição não é possível dentro daquele prazo; ou / *From the moment the Lessor informs them that repair or replacement is not possible within that period; or*
- c)** De imediato, independentemente do prazo previsto no n.º 1, quando a avaria resulte de defeito já existente no momento da entrega do veículo ou seja imputável ao LOCADOR, ou quando, pela sua gravidade ou pelo momento em que ocorre, frustre substancialmente a finalidade do aluguer contratado. / *Immediately, regardless of the period in paragraph 1, where the breakdown results from a defect already existing at handover of the vehicle or is attributable to the Lessor, or where, by its seriousness or by the moment at which it occurs, it substantially frustrates the purpose of the rental contracted.*
- 5.** O prazo previsto no n.º 1 destina-se a permitir ao LOCADOR o cumprimento da obrigação prevista na alínea d) da Cláusula 6.^a e não prejudica os direitos que assistem ao LOCATÁRIO, enquanto consumidor, por falta de conformidade do serviço, nos termos da lei. / *The period in paragraph 1 is intended to allow the Lessor to perform the obligation in Clause 6(d) and does not prejudice the rights available to the Renter, as a consumer, for lack of conformity of the service, under the law.*
- 6.** Em caso de avaria imputável ao LOCATÁRIO, aplicam-se os custos de assistência previstos no Tarifário de Encargos. O LOCADOR mantém-se disponível 24 horas por dia para coordenar a assistência. / *In the event of a breakdown attributable to the Renter, the assistance costs in the Schedule of Charges apply. The Lessor remains available 24 hours a day to coordinate assistance.*
- 7.** Em qualquer situação de avaria, o LOCATÁRIO obriga-se a: / *In any breakdown situation, the Renter shall:*
- a)** Contactar o LOCADOR antes de recorrer a qualquer serviço externo, sob pena de não reembolso dos custos incorridos; / *Contact the Lessor before using any external service, failing which the costs incurred will not be reimbursed;*
- b)** Fotografar o interior e o exterior do veículo antes de o abandonar; / *Photograph the vehicle's interior and exterior before leaving it;*
- c)** Desligar todos os equipamentos elétricos; / *Switch off all electrical equipment;*

- d) Solicitar e conservar a folha de intervenção do operador de reboque; / *Request and keep the tow operator's intervention sheet;*
 - e) Não abandonar o veículo sem tomar as medidas adequadas para o proteger e salvaguardar. / *Not leave the vehicle without taking appropriate measures to protect and safeguard it.*
8. A assistência pode encontrar-se limitada em locais inacessíveis a veículos de reboque, designadamente areia, praia ou terreno não pavimentado. Os custos adicionais de recolha nessas situações constam do Tarifário de Encargos e são suportados pelo LOCATÁRIO quando a imobilização lhe seja imputável. / *Assistance may be limited in places inaccessible to tow vehicles, in particular sand, beaches or unpaved ground. The additional recovery costs in those situations are set out in the Schedule of Charges and are borne by the Renter where the immobilisation is attributable to them.*

CLÁUSULA 19.^a Documentos a Bordo do Veículo / *Documents on Board*

Nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 181/2012, o LOCADOR entrega ao LOCATÁRIO, e este obriga-se a manter no veículo durante todo o período de aluguer e a apresentar às autoridades quando solicitado, os seguintes documentos: o Documento Único Automóvel (DUA), o comprovativo do seguro obrigatório de responsabilidade civil, a ficha de inspeção periódica quando aplicável, e cópia do presente Contrato. / *Under Article 15 of Decree-Law 181/2012, the Lessor gives the Renter, and the Renter shall keep in the vehicle throughout the rental and present to the authorities on request, the following documents: the vehicle registration document (DUA), proof of compulsory third-party liability insurance, the periodic inspection certificate where applicable, and a copy of this Agreement.*

O LOCATÁRIO obriga-se a não deixar os documentos do veículo no seu interior quando este se encontra estacionado e não vigiado. / *The Renter shall not leave the vehicle's documents inside it when it is parked and unattended.*

CLÁUSULA 20.^a Indisponibilidade do Veículo / *Vehicle Unavailability*

Verificando-se a indisponibilidade do veículo reservado por motivo não imputável ao LOCADOR, este assegura serviço equivalente ou veículo de gama superior sem custo adicional, ou, não sendo possível, reembolsa o LOCATÁRIO no prazo máximo de 15 dias. Caso a entrega ocorra com atraso, é devido reembolso proporcional ao período não disponibilizado, não sendo devida outra compensação. / *If the reserved vehicle is unavailable for a reason not attributable to the Lessor, the Lessor provides an equivalent service or a higher-category vehicle at no additional cost, or, failing that, refunds the Renter within a maximum of 15 days. If delivery is delayed, a pro-rata refund is due for the period not made available; no other compensation is due.*

CLÁUSULA 21.^a Política de Cancelamento / *Cancellation Policy*

1. 30 ou mais dias antes do check-in: reembolso total dos montantes pagos. / *30 or more days before check-in: full refund of amounts paid.*
2. Entre 15 e 30 dias antes do check-in: reembolso de 50% ou voucher de viagem flexível de 100% do valor da reserva. / *Between 15 and 30 days before check-in: 50% refund or a flexible travel voucher for 100% of the booking value.*
3. Menos de 15 dias antes do check-in: voucher de viagem de 40% do valor total da reserva. / *Less than 15 days before check-in: a travel voucher for 40% of the total booking value.*
4. Os vouchers são válidos por 1 ano a partir da data original do aluguer e utilizáveis em época baixa (1 de novembro a 31 de março), excluindo Natal, Ano Novo e Páscoa. / *Vouchers are valid for 1*

year from the original rental date and usable in low season (1 November to 31 March), excluding Christmas, New Year and Easter.

5. Em caso de incumprimento da reserva por parte do LOCADOR, este reembolsa o montante pago no prazo máximo de 15 dias, salvo se o incumprimento não lhe for imputável. / *If the Lessor fails to honour the booking, it refunds the amount paid within a maximum of 15 days, unless the failure is not attributable to it.*

CLÁUSULA 22.^a Incumprimento Contratual / *Breach of Contract*

O LOCADOR pode resolver o Contrato caso o veículo seja utilizado em violação do mesmo, sendo obrigatória a devolução imediata do veículo pelo LOCATÁRIO no local indicado, sob pena de lhe ser retirado, nos termos da lei, a expensas do mesmo. / *The Lessor may terminate the Agreement if the vehicle is used in breach of it, requiring the Renter to return the vehicle immediately to the indicated place, failing which it may be recovered, under the law, at the Renter's expense.*

CLÁUSULA 23.^a Foro Competente e Resolução Alternativa de Litígios / *Jurisdiction and Alternative Dispute Resolution*

1. Aos litígios emergentes do presente Contrato aplicam-se as regras de competência territorial estabelecidas na lei, designadamente no artigo 71.º do Código de Processo Civil. / *Disputes arising from this Agreement are subject to the territorial jurisdiction rules established by law, in particular Article 71 of the Code of Civil Procedure.*
2. Em caso de litígio de consumo, o LOCATÁRIO pode recorrer a uma entidade de Resolução Alternativa de Litígios (RAL). O LOCADOR não se encontra vinculado, por adesão, a qualquer entidade RAL; a lista das entidades disponíveis pode ser consultada no sítio da Direção-Geral do Consumidor em <https://www.consumidor.gov.pt/>. / *In the event of a consumer dispute, the Renter may resort to an Alternative Dispute Resolution (ADR) entity. The Lessor is not bound, by adherence, to any ADR entity; the list of available entities can be consulted on the Directorate-General for Consumer's website at https://www.consumidor.gov.pt/.*
3. Os litígios de consumo de valor até €5.000 estão sujeitos a arbitragem necessária ou mediação, por opção expressa do LOCATÁRIO. / *Consumer disputes up to €5,000 are subject to mandatory arbitration or mediation, at the Renter's express option.*
4. O LOCATÁRIO pode apresentar reclamação no Livro de Reclamações físico, disponível nas instalações do LOCADOR, ou no formato eletrónico em <https://www.livroreclamacoes.pt/inicio>. Pode ainda reclamar junto da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) em <https://reclamacoes.amt-autoridade.pt/>. / *The Renter may complain in the physical Complaints Book, available at the Lessor's premises, or electronically at https://www.livroreclamacoes.pt/inicio. They may also complain to the Mobility and Transport Authority (AMT) at https://reclamacoes.amt-autoridade.pt/.*

CLÁUSULA 24.^a Disposições Finais / *Final Provisions*

1. A eventual invalidade, nulidade ou ineficácia de qualquer cláusula do presente Contrato não afeta a validade das restantes, que se mantêm em vigor, aplicando-se na parte afetada as normas supletivas, nos termos dos artigos 13.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 446/85, de 25 de outubro. / *The possible invalidity, nullity or ineffectiveness of any clause of this Agreement does not affect the validity of the remaining clauses, which remain in force, with the applicable default rules applying to the affected part, under Articles 13 and 14 of Decree-Law 446/85 of 25 October.*

2. Qualquer alteração ao presente Contrato depende de acordo escrito entre as Partes. As comunicações entre as Partes são efetuadas para os contactos indicados nas Condições Particulares. / *Any amendment to this Agreement requires written agreement between the Parties. Communications between the Parties are sent to the contact details stated in the Particular Conditions.*

CLÁUSULA 25.^a Dados Pessoais / Personal Data

1. O LOCATÁRIO autoriza o LOCADOR a proceder ao tratamento dos dados pessoais indispensáveis à execução do Contrato, indicados nas Condições Particulares e na Política de Privacidade. / *The Renter authorises the Lessor to process the personal data essential to performing the Agreement, indicated in the Particular Conditions and the Privacy Policy.*
2. A entidade responsável pelo tratamento é o LOCADOR, com sede indicada nas Condições Particulares. O tratamento tem por finalidade a celebração e execução do Contrato e o cumprimento das obrigações legais do LOCADOR. Os dados são conservados pelo período necessário à prestação dos serviços, respetiva faturação e cumprimento das obrigações legais, não sendo conservados por tempo indeterminado. / *The controller is the Lessor, with its registered office stated in the Particular Conditions. Processing is for the purpose of entering into and performing the Agreement and meeting the Lessor's legal obligations. Data is kept for the period necessary to provide the services, invoicing and legal compliance, and is not kept indefinitely.*
3. O LOCATÁRIO pode, a todo o tempo, aceder, retificar, opor-se, limitar o tratamento, retirar o consentimento e solicitar o apagamento dos dados, nos termos do RGPD, e apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD). / *The Renter may at any time access, rectify, object to, limit processing, withdraw consent and request erasure of the data, under the GDPR, and lodge a complaint with the National Data Protection Commission (CNPD).*
4. O tratamento de dados para efeitos de marketing depende do consentimento expresso do LOCATÁRIO, assinalado abaixo, não estando a celebração do Contrato condicionada a esse consentimento: / *Processing of data for marketing purposes depends on the Renter's express consent, indicated below; entering into the Agreement is not conditional on that consent:*

Autorizo que os meus dados sejam utilizados pelo LOCADOR para efeitos de marketing direto. / *I authorise my data to be used by the Lessor for direct marketing.*

☐ **AUTORIZO**

☐ **NÃO
AUTORIZO**

Autorizo que os meus dados sejam facultados a entidades terceiras parceiras do LOCADOR para efeitos de marketing direto. / *I authorise my data to be shared with the Lessor's third-party partners for direct marketing.*

☐ **AUTORIZO**

☐ **NÃO
AUTORIZO**

Tomei conhecimento de que os dados de localização recolhidos pelo dispositivo de geolocalização (GPS) instalado no veículo são tratados exclusivamente para a salvaguarda da propriedade do veículo, em caso de incumprimento contratual e/ou transposição não autorizada da fronteira, e serão utilizados nos termos da legislação em vigor e de acordo com a finalidade descrita. / *I acknowledge that the location data collected by the geolocation device (GPS) installed in the vehicle is processed exclusively to safeguard the vehicle's property, in the event of breach of*

contract and/or unauthorised border crossing, and will be used under the legislation in force and in accordance with the described purpose.

LOCAL, DATA E ASSINATURAS / PLACE, DATE AND SIGNATURES

O presente Contrato é feito em duplicado, sendo o original conservado pelo LOCADOR e o duplicado entregue ao LOCATÁRIO. O LOCATÁRIO declara ter lido e compreendido as presentes Condições Gerais, as Condições Particulares e os respetivos anexos, com os quais concorda. / *This Agreement is made in duplicate, the original kept by the Lessor and the duplicate given to the Renter. The Renter declares having read and understood these General Conditions, the Particular Conditions and their annexes, with which they agree.*

Local / Place: _____ Data / Date: _____ / _____ / _____

O LOCATÁRIO / The Renter

O LOCADOR / The Lessor